



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul



LEI Nº 01/83 DE 18 DE JANEIRO DE 1983.

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA PÚBLICA.

CYRO CARLOS DE MELO, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada " ZIZI CARNEIRO", a praça localizada com frente oeste para a Av. Pinheiro Machado e Av. Santos Dumont, em área adquirida através da Lei nº 17/82.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
18 DE JANEIRO DE 1983.

Registre-se e Publique-se.

Fátima Jovane S. Nunes
Fátima Jovane S. Nunes
Diretora Municipal de Coordenação e Serviços Gerais.

Cyrol Carlos de Melo
Cyrol Carlos de Melo
Prefeito